

O “Longo Braço” do Regime Nazi na Madeira, 1933–1939. O Caso do Cônsul Alemão Emil Gesche¹

The “Long Arm” of the Nazi Regime in Madeira, 1933–1939.
The Case of the German Consul Emil Gesche

Mathias Saecker²

Resumo

Na época do regime hitleriano, Emil Gesche representou o Reich alemão na Madeira, como cônsul honorário. Juntamente com Gilbert Schnitzer, o seu sócio judeu, dirigiu uma empresa de importações, provenientes principalmente da Alemanha. O duplo papel de comerciante e de cônsul permitiu-lhe um acesso privilegiado a contactos comerciais na Alemanha, dando origem a queixas de negociantes alemães na Madeira.

A partir de 1933, alguns desses concorrentes afiliaram-se na Organização para o Exterior (AO) do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP) e dissimularam o conflito económico numa questão ideológica, acusando Gesche de defender posições incompatíveis com a política do regime nazi. Embora o cônsul se tenha empenhado em refutar os seus adversários, ficou estigmatizado por causa da parceria comercial com um judeu. Depois de controvérsias prolongadas, Gesche conseguiu manter a sua posição como cônsul, mas acabou por falhar como empresário devido à pressão económica exercida pelas autoridades estatais e pelo NSDAP sobre os seus parceiros comerciais alemães para cortarem as relações de negócios com ele. Tendo-lhe faltado o capital disponível para dissolver a sociedade Gesche & Schnitzer, acabou por consentir na liquidação forçada da mesma.

Palavras-chave: Alemães na Madeira; Organizações Nazis; Antissemitismo; Comércio Luso-Alemão; Consulado Honorário.

¹ Índice de abreviaturas, acrónimos e siglas utilizados em anexo.

² Historiador e germanista, formado pela Universidade de Colónia, professor na Universidade de Bona, Studienkolleg (1997-2009), colaborador científico numa instituição do Ministério de Defesa (2009-2015) e investigador independente desde 2016. Principal temática de investigação: História das relações entre a Madeira e a Alemanha. Contacto: mathias.saecker@gmx.de.

Abstract

During the Hitler regime, Emil Gesche represented the German Reich in Madeira as an honorary consul. Together with Gilbert Schnitzer, his Jewish partner, he ran a company, importing commodities mainly from Germany. The dual role of merchant and consul allowed him privileged access to business contacts in Germany, giving rise to complaints from German merchants in Madeira.

From 1933 onwards, some of these competitors became affiliated to the NSDAP's Organisation Abroad and hid the economic conflict behind ideological issues, accusing Gesche of defending positions incompatible with the policy of the Nazi regime in Germany. Although the consul endeavoured to disprove his opponents, he was stigmatised because of his business partnership with a Jew. After prolonged controversies, Gesche managed to maintain his position as consul, but ultimately failed as a businessman due to the economic pressure exerted by the state authorities and the NSDAP on his German business partners to cut relations with him. He therefore lacked the available capital to dissolve the company Gesche & Schnitzer, so that he finally had to consent to the forced liquidation.

Keywords: Germans in Madeira; Nazi Organisations; Antisemitism; Portuguese-German Trade; Honorary Consulate.

Introdução – A Génese do Conflito

Desde a fundação do Reich alemão, a Alemanha tem sido representada na Madeira por cônsules honorários. Durante o nazismo, entre 1933 e 1945, Emil Franz Gesche deteve este cargo, que já vinha assumindo desde 8 de junho de 1910, quando sucedeu ao seu sogro Georg Friedrich Sattler³. Com a entrada de Portugal na Grande Guerra, em março de 1916, o Consulado teve de fechar. Sendo todos os seus bens confiscados pela Intendência dos Bens dos Inimigos⁴, Gesche partiu para Espanha via Lisboa, regressando ao arquipélago apenas após a guerra, em 1920. A 2 de setembro de 1921 foi novamente nomeado cônsul, mantendo a função ininterruptamente até 1945⁵. Antes da guerra, trabalhara no ramo dos bordados como sócio-gerente da firma coloniana de Wilhelm Marum. Devido ao clima empresarial geralmente adverso a partir de 1919⁶, poucos comerciantes alemães voltaram para a Madeira. Entretanto,

³ Carta de nomeação in BArch, R 901-26614, Führung der standesamtlichen Register [...] Funchal (port. Insel Madeira), sem n.º de folha.

⁴ OLIVEIRA, 2018, *Inimigos da Nação?* [...], Anexos, pp. V e VI e ANTT, Ministério das Finanças, Arquivo das Secretarias de Estado, caixa 508, caderno 1216.

⁵ AA a Gesandtschaft Lissabon [Legação em Lisboa], 2 de setembro de 1921, in PA AA, RAV 149/4, Akten der Gesandtschaft Lissabon bis 1945, B10, Konsulat Funchal, Bd. 1, n.º 2390.

⁶ NEVES, BELO, 2002, «Evolução Cíclica da Economia Portuguesa no Período de 1910 a 1958 [...]», pp. 57-69.

o negócio de bordados já era dominado por empresários americanos, de ascendência síria, não proporcionando rendimentos suficientes para outros concorrentes⁷. Por isso, Gesche tomou a decisão de diversificar a sua atividade comercial. Juntou-se a Willy Schnitzer, gerente do seu concorrente do período pré-guerra, Robert Kretzschmar, estabelecendo, no dia 2 de janeiro de 1921⁸, a Gesche & Schnitzer Lda., empresa de importação e exportação que representava uma variedade de companhias alemãs. Em 1930, Willy Schnitzer, de confissão judaica, morreu aos 61 anos, sendo substituído como sócio pelo filho Gilbert Joseph que tinha apenas 29 anos. Gesche tomou conta da parte comercial da sociedade enquanto Schnitzer, dispondo também duma formação comercial, se ocupou da execução técnica das encomendas. Apesar da empresa ter uma ampla oferta de produtos, os negócios ficaram significativamente aquém das expectativas, devido às limitações do mercado madeirense e à conjuntura desfavorável. Apesar disso, Gesche dispunha duma vantagem sobre os seus concorrentes pelo seu papel como cônsul, que era uma garantia informal de fiabilidade para potenciais clientes.

Na perspetiva de alguns comerciantes alemães na Madeira, esta posição, de certa forma privilegiada, constituía uma vantagem injusta, facilitando a realização de negócios. Daí resultou um ambiente por vezes conflituoso que se revelou, de forma clara, nos atritos entre Emil Gesche e a DIGMa (Sociedade Alemã de Importação – Madeira). A DIGMa celebrou, a 23 de dezembro de 1929, um contrato com a empresa alemã IG Farben, sobre a representação exclusiva de produtos da AGFA na Madeira⁹. A 22 de abril de 1932, esta última rescindiu o contrato, com efeitos a partir do fim desse ano, apresentando como justificação incumprimentos contratuais, como pagamentos pendentes e queixas da clientela madeirense. Na sequência, propôs, a 15 de março de 1933, transferir a representação, entretanto vacante, à Gesche & Schnitzer, alteração que se realizou a 19 de abril de 1933¹⁰. Notando a comercialização de produtos da AGFA pelo concorrente, a DIGMa apresentou uma denúncia, o que levou a IG Farben

⁷ Informações sobre a situação do mercado em questão na época pós-guerra in VIEIRA, 2006, *Bordado da Madeira*, pp. 26-28 e SANTOS, 2005, *O Bordado Madeira*, pp. 27-28.

⁸ Segundo anúncio in *DN*, 19 de fevereiro de 1921, p. 3.

⁹ A IG Farben foi formada pela fusão de oito empresas das indústrias química e farmacêutica, uma destas a AGFA. O contrato pode ser consultado in BArch R 8128/18435, Deutsche Import Gesellschaft Lda., Funchal (Madeira). – Fotovertretung, sem n.ºs de folha.

¹⁰ IG Farben a Gesche & Schnitzer, 15 de março de 1933 e Vertretervertrag (Contrato de Agente Comercial), 19 de abril de 1933; ambos in BArch R 8128/13920, Gesche & Schnitzer Ltda., Funchal (Madeira). – Alleinvertrieb für fotografische Erzeugnisse, sem n.ºs de folha.

a reconfirmar a rescisão do contrato e a exigir da DIGMa de «se abster de todas as formas de obstrução das atividades da Gesche & Schnitzer»¹¹.

No outono de 1933, Gesche foi mais uma vez envolvido num conflito da DIGMa com um outro cliente desta, por causa dum pagamento de vários milhares de dólares em falta. A Stahlunion-Export GmbH (União de Exportação de Aço, Lda.) reclamou, por carta de 19 de outubro de 1933, a falta da transferência prometida dum montante parcial e as numerosas tentativas falhadas de contactar a DIGMa, pedindo a mediação do cônsul. A empresa solicitou ainda informações pormenorizadas sobre a fiabilidade da DIGMa, a fim de obter critérios de decisão no que respeita à continuidade desta com a agência da Stahlunion¹².

Ambos os exemplos provam que a aversão de alguns concorrentes a Gesche resultou do duplo papel favorável deste como cônsul e comerciante. Como cônsul, era a pessoa de contacto preferida por empresários alemães que procuravam acesso ao mercado madeirense, podendo converter estes contactos facilmente em relações de negócio com a sua empresa. Nos conflitos de comerciantes alemães com parceiros madeirenses, coube-lhe a arbitragem pela qual recebeu informações internas sobre a situação económica dos seus competidores, conferindo-lhe vantagens na avaliação das suas oportunidades no mercado. Na fase inicial, o descontentamento dos concorrentes perante estas condicionantes originou calúnias e difamações que circulavam no ambiente social fechado da pequena comunidade alemã na Madeira.

As Primeiras Acusações de Deslealdade do Cônsul ao Estado Nazi

Devido às alterações do clima político, decorrentes da tomada de posse de Adolf Hitler, as tensões existentes entre os comerciantes mudaram de natureza. Ao longo do ano de 1933, a luta contra Gesche e a sua empresa continuou sob o pretexto do posicionamento deste frente ao regime nazi. Consciente da relevância do potencial político e económico dos simpatizantes e militantes no estrangeiro, o NSDAP implantou a chamada *Auslandsabteilung* (Secção para o Exterior), mais tarde renomeada em *Auslandsorganisation* (AO). Para consolidar o apoio dos partidários, esta instalou, fora das fronteiras alemãs, também em Portugal,

¹¹ IG Farben a DIGMa, 5 de maio de 1935, in BArch R 8128/18435, Deutsche Import Gesellschaft [...].

¹² Stahlunion-Export a Gesche, 19 de outubro de 1933, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...]. A Stahlunion-Export GmbH era a empresa para o comércio externo das Vereinigte Stahlwerke AG (Fábricas Unidas de Aço, S.A.), uma fusão dum das maiores empresas da indústria mineira, entre outras as Rheinische Stahlwerke AG (Fábricas Renenses de Aço, S.A.) e os grupos Thyssen e Phoenix.

organismos nacionais (Landesgruppen), estruturados por sua vez em núcleos locais (Ortsgruppen), um destes no Funchal, e/ou pontos de suporte (Stützpunkte) como entidades menores¹³. Podiam afiliar-se somente indivíduos de nacionalidade alemã (Reichsbürger) residentes no estrangeiro. O próprio dirigente máximo da AO, Ernst Wilhelm Bohle, escolheu partidários de grande confiança política como dirigentes nacionais (Landesgruppenleiter). A organização da filial portuguesa da AO, de cariz autoritário e estritamente hierárquico (Führerprinzip), coube a Friedhelm Burbach, destacado no Porto. Enquanto na Alemanha houve uma proibição de novas filiações no NSDAP desde maio 1933, Bohle conseguiu levantar, ainda em 1933, a restrição para os núcleos no exterior que não eram tão concorridos¹⁴. Em janeiro desse ano, a Landesgruppe em Portugal contava apenas com 67 militantes, número que aumentou para 135 até ao fim de 1933¹⁵.

No mesmo ano, a Ortsgruppe Madeira do partido nazi englobava 13 elementos da comunidade alemã o que, como não podia deixar de ser, originou uma clivagem entre apologistas e opositores da ideologia nazi no círculo alemão da Madeira. Face à chegada ao poder de Hitler, a fração nazi na Madeira sentiu-se cada vez mais encorajada, considerando-se a vanguarda da autêntica «alemanidade» (Deutschtum), incumbida da tarefa de «nazificar» os seus compatriotas. Porém, o furor missionário contrastava com a instabilidade organizacional da Ortsgruppe cujo líder, Karl Busch, tinha regressado definitivamente à Alemanha, deixando um vácuo na estrutura de liderança regional.

Gesche, como representante oficial da Alemanha, foi confrontado com a exigência duma elevada lealdade para com o Estado nazi, expectativa a que não correspondia por duas razões. Não se tornou militante do NSDAP logo no início do ano de 1933, antes pelo contrário, tinha a fama de ser um forte crítico dos nazis; e, além disso, dirigia uma empresa em conjunto com um sócio judeu, Gilbert Schnitzer,

¹³ A Auslandsabteilung foi estabelecida a 1 de maio de 1931. O seu dirigente inicial, Hans Nieland, foi substituído por Ernst Wilhelm Bohle a 8 de maio de 1933. Juntamente com a renomeação da organização a 3 de outubro de 1933, a Auslandsorganisation foi diretamente subordinada ao representante de Hitler, Rudolf Heß. A partir de 15 de abril de 1935, ganhou uma certa autonomia organizacional dentro do NSDAP figurando, em analogia com as províncias (Gau), como Província «Estrangeiro» (Gau Ausland); informações in BArch, NS 9, Auslandsorganisation der NSDAP e HAUSMANN, 2009, *Ernst-Wilhelm Bohle* [...], pp. 64-68, 97-107 e 111-119.

¹⁴ Por razões obviamente oportunistas, houve um enorme aumento de pedidos de filiação ao NSDAP que sobrecarregaram a administração do partido. A proibição vigorou, com um número crescente de exceções, até 10 de maio de 1939.

¹⁵ Listas dos militantes in BArch NS 9/442, Nazi Membership Records Portugal; MCKALE, 1977, *The Swastika Outside Germany*, p. 41, menciona, erradamente, o número demasiado baixo de 40 filiados para Portugal inteiro.

facto intolerável para a ideologia antissemita que os nazis no poder não hesitaram pôr em prática¹⁶.

Os organismos do partido nazi na Alemanha tomaram conhecimento desta situação, através de denúncias feitas por membros da comunidade alemã na Madeira. A 30 de dezembro de 1933, o alemão Kurt Fiché, residente na Quinta das Virtudes no Funchal, desde há quatro anos, antigo oficial, inválido da Grande Guerra e membro do Stahlhelm, Bund der Frontsoldaten (Liga dos Combatentes da Frente [Capacete de Aço])¹⁷, enviou um relatório a Bohle e ao Landesgruppenleiter Friedhelm Burbach¹⁸, sobre as acusações já conhecidas contra Gesche. Nesse documento, referia que Gesche trabalhava, desde há muito, com um sócio judeu e tinha insultado, segundo três testemunhas, os nazis chamando-os de criminosos, declarando o cônsul como pessoa indigna quer para representar oficialmente o novo estado nacional-socialista quer para ser militante do partido nazi. Ofereceu-se também para prestar mais informações aquando da sua visita à Alemanha, prevista para a primavera de 1934. Esta atitude denunciatória, sob o pretexto da luta por uma causa política, mal ocultava o empenho pelos interesses pessoais – uma mistura tóxica que dominava o conflito por inteiro. O motivo preponderante de Fiché era a sua ambição de ocupar a posição vacante do dirigente local (Ortsgruppenleiter) da AO, o que afinal se tornou realidade nos fins de 1935.

Imediatamente, Burbach encaminhou a carta de Fiché para o chefe da legação alemã em Lisboa, Hans Freytag¹⁹, obviamente no intuito de o diplomata tomar medidas contra o cônsul. O envolvimento numa instituição estatal no conflito explica-se pela infiltração do aparelho de Estado pelos nazis, no âmbito do Gesetz zur Sicherung der Einheit von Partei und Staat (Lei para a Salvaguarda da Unidade entre o Partido e o Estado), promulgado a 1 de dezembro de 1933, estabelecendo a «garantia de

¹⁶ As SA, milícia paramilitar nazi, dominaram as ruas, atacando judeus, sem serem impedidas pela polícia. Os atos racistas culminaram, no dia 1 de abril de 1933, num boicote a nível nacional aos estabelecimentos comerciais detidos por judeus, obstruindo o acesso de clientes às lojas, mediante ameaça de violência, (AHLHEIM, 2011, »*Deutsche, kauft nicht bei Juden!*«, pp. 241-262). No mesmo mês, começou também o afastamento de judeus da função pública na base duma lei aprovada expressamente para o efeito (Gesetz zur Wiederherstellung des Berufsbeamtentums vom 7. April 1933, RGBl, p. 175, § 3 e STRENGE, 2020, 30. Januar 1933 bis 2. August 1934 [...], pp. 163-167).

¹⁷ A Liga Stahlhelm foi subordinada às SA na primavera de 1933 no decurso da Gleichschaltung, que pode ser explicada como nazificação do Estado e da Sociedade, através da subjugação de todas as instituições anteriormente independentes sob o partido nazi.

¹⁸ Fiché a Augener (cópias a Bohle e Burbach), 30 de dezembro de 1933, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

¹⁹ Diplomata alemão desde 1903; o seu destacamento em Lisboa terminou a 27 de setembro 1934.

estreitíssima cooperação entre as instituições do partido [nazi] [...] e as autoridades públicas»²⁰.

A 16 de janeiro de 1934, Freytag, já estando a par do assunto, traçou, numa carta para Burbach, a sua ideia dum solução desejável para o conflito, no sentido dum entendimento entre Gesche e os nacional-socialistas da comunidade alemã na Madeira. Na sua opinião, o AA teria que optar entre uma eventual destituição ou uma demissão do cônsul, apenas se a reconciliação pretendida falhasse. Neste caso, a decisão deveria considerar a dificuldade de encontrar um sucessor idóneo entre os residentes alemães na Madeira. O tom da carta indica que Freytag propositadamente evitou o assunto do sócio judeu de Gesche, falando dum forma muito geral de «coisas que condeno veementemente»²¹, mas elogiando na mesma frase os méritos adquiridos pelo cônsul, durante o seu longo período de serviço. Além disso, apostou numa tática dilatária, ponderando uma viagem de serviço à Madeira do seu novo substituto, o conde du Moulin, eventualmente em conjunto com o próprio Burbach que já tinha anunciado uma investigação no local. Esta correspondência prova, de forma evidente, como o partido nazi, penetrando no aparelho de Estado, tentou determinar e controlar a atuação do mesmo, até no estrangeiro. Por outro lado, mostra a resistência de partes do velho corpo diplomático em relação aos nazis no poder. Esta resultou, além de certas divergências ideológicas, da presunção de classe dos profissionais no AA, muitas vezes de origem aristocrática, contra o pessoal do NSDAP, considerado como arrivistas plebeus. O fecho da carta em questão confirma esta atitude num nível formal: Freytag assina «Com saudações alemães» e não – como Burbach – com a saudação nazi «Salve Hitler», um afrontamento diplomaticamente camuflado.

Em maio de 1934, Burbach finalmente viajou para a Madeira com a intenção de resolver o conflito, mas a sua missão fracassou por completo. A partir do relato, Freytag chegou a uma avaliação diferente da de janeiro. Embora a conduta de Gesche não constituísse incumprimento disciplinar, a sua permanência na função do cônsul já não era aceitável. O ministro propôs a demissão de Gesche a propósito do jubileu de 25 anos de serviço deste em junho de 1935 e, adotando a proposta de Burbach de preencher o cargo com um oficial aposentado para que o novo cônsul não fosse empresário e, portanto, não estivesse em concorrência com Gesche²². Parece que o

²⁰ «Gesetz zur Sicherung der Einheit von Partei und Staat. Vom 1. Dezember 1933», in RGBl 1933, p. 1016, § 2.

²¹ Freytag a Burbach, 16 de janeiro 1934, p. 1, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

²² Freytag ao AA (cópia a Gesche), 13 de junho de 1934, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...]. Obviamente, Burbach pensou em Kurt Fiché que se oferecera para o cargo.

diplomata se submeteu, cerca de três meses antes da sua aposentação, ao crescente impacto do regime nazi na política externa alemã, executado não só pela AO, mas também pelo Außenpolitisches Amt (Serviço para a Política Externa), organismo competente do próprio NSDAP.

A 14 de agosto de 1934, o barão Oswald von Hoyningen-Huene foi nomeado por Hitler ministro para Portugal e, a 24 de outubro de 1934, apresentou as credenciais ao Presidente da República, Óscar Carmona²³. Provavelmente neste contexto, a 11 de outubro de 1934, o AA, mais uma vez, solicitou informações sobre a situação na Madeira a Burbach que respondeu em pormenor dez dias mais tarde²⁴. A análise é surpreendentemente livre de elementos ideológicos, recordando apenas marginalmente as brigas de Gesche com Hertha, a filha mais velha, acerca da inscrição dela no NSDAP que desacreditariam os posteriores pedidos de filiação do próprio pai como atos oportunistas. A última solicitação com data de 17 de maio 1934, entregue para cumprir os requisitos dum despacho do AA, foi recusada pela AO, decisão que Gesche atribuiu a denúncias²⁵. No centro do relato de Burbach está a constatação – correta – que na origem do conflito entre Gesche e parte dos comerciantes alemães na Madeira não estavam desacordos de natureza política, mas interesses económicos, mais precisamente a adjudicação de contratos lucrativos à Gesche & Schnitzer, devido à posição privilegiada de cônsul. Burbach reiterou a sua solução preconizada de preencher o cargo com uma pessoa livre de eventuais conjugações conflituosas entre o papel de diplomata e o de comerciante, propondo um soldado reformado como candidato ideal sem se referir expressamente a Fiché²⁶. Gesche podia ter pedido a sua demissão, sem perder prestígio, nos fins de maio de 1935, a propósito do seu jubileu de serviço. A solução, contudo, parece também ser determinada por interesses políticos, pois contradiz o carácter particular do consulado honorário de promover as relações económicas.

O AA qualificou, no seu despacho de 30 de novembro de 1934, a proposta de Burbach somente como derradeiro recurso (*ultima ratio*), invocando o regulamento

²³ Detalhes sobre a colocação em Lisboa in JESUS, 2017, *Dança sobre o Vulcão* [...], p. 19. Huene entrou no serviço diplomático já em 1922. Em 1925, foi nomeado representante do AA junto ao Presidente da República, Paul von Hindenburg. Apresentou diariamente relatórios sobre questões da política externa ao Presidente e manteve esta posição influente até à morte de Hindenburg, a 2 de agosto de 1934. A 14 do mesmo mês, Hitler assumiu o cargo além do de chanceler. A seguir, Huene foi destacado para a legação alemã em Lisboa.

²⁴ Burbach ao AA, 22 de outubro de 1934, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

²⁵ Despacho 866/34 do AA, 10 de maio e recusa do NSDAP/AO com carta de 29 de maio; todas as informações in carta de Gesche à Legação Alemã de 30 de junho de 1934, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

²⁶ Burbach ao AA, 22 de outubro de 1934, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

que definia a promoção do comércio externo alemão como uma das funções principais dos cônsules. Por conseguinte, Huene promoveu a ideia de que Gesche permaneceria na sua função, devido à falta dum outro candidato igualmente qualificado que obtivesse maior consentimento na comunidade alemã²⁷. A sugestão do ministro fundamentou-se na avaliação do novo dirigente da AO em Portugal, Julius Claussen, que desempenhava ao mesmo tempo a função de adido comercial na legação alemã e como tal, a matéria estava abrangida pela sua competência²⁸. Caso o AA favorecesse a permanência de Gesche no seu cargo, Claussen comprometera-se, perante o ministro, a estabelecer uma relação sustentável entre o cônsul e o núcleo funchalense da AO, tarefa que o seu antecessor Burbach não conseguira resolver. Tal pressuporia que Gesche continuaria a dar provas da sua lealdade para com os fundamentos ideológicos do Terceiro Reich, facto que os elementos da AO na Madeira tinham veementemente negado. Neste contexto, Huene, diplomaticamente, não tocou na questão controversa da não-filiação partidária de Gesche. No final do seu relatório, pediu o beneplácito do AA para o atual titular permanecer na sua função. Obviamente, o cônsul gozou da proteção da parte do ministro. Provavelmente, Huene queria livrar-se quanto antes dum conflito latente na sua área de tutela. Como figura influente na política externa alemã, podia tomar a liberdade de determinar autonomamente linhas de ação, contrariando ocasionalmente as avaliações dos representantes locais do partido nazi. Com despacho n.º 47 de 25 de março de 1935, o AA decidiu o caso em plena conformidade com a proposta do ministro que, por sua vez, participou o resultado ao cônsul no dia 7 de abril, anunciando uma visita do seu substituto, o conde du Moulin, à Madeira nos dias 22 e 23 do mesmo mês e pedindo máxima prudência, no sentido de evitar um ressurgimento do conflito²⁹. Em relatório de 7 de maio, o ministro informou o chefe da Direção de Recursos Humanos no AA, Werner Ernst Otto Baron von Grünau, da mediação bem sucedida de du Moulin, pondo termo provisório às fricções em questão³⁰.

A Sociedade Gesche & Schnitzer como Alvo Predominante de Ataques

Quase simultaneamente e provocado por elementos da comunidade alemã, o conflito deflagrou novamente. Agora, os ataques já não visavam Gesche no seu

²⁷ Huene ao AA, 13 de fevereiro de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 1 [...].

²⁸ Claussen substituiu Burbach no início de 1935.

²⁹ Huene a Gesche, 7 de abril de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

³⁰ Huene a von Grünau, 7 de maio de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

papel de cônsul, mas no de empresário cooperando com um sócio judeu na Gesche & Schnitzer Lda. A Außenhandelsstelle Mitteldeutschland (Serviço Regional da Alemanha Central para o Comércio Externo) recebeu denúncias, de fontes anónimas, sobre as atividades comerciais da dita sociedade³¹. No centro das alegações estava o facto de que a Gesche & Schnitzer figurava, no âmbito do seu negócio principal de importação, como agente madeirense de 46 firmas, 38 delas alemães e oito de nacionalidades estrangeiras. Além disso, tinha outras empresas madeirenses completa ou parcialmente na sua posse. Considerando a grande dimensão das atividades comerciais, um acompanhamento individual adequado era impossível o que prejudicava tanto os interesses dos agenciados alemães como os da exportação alemã no seu conjunto. Na base desta avaliação, a Außenhandelsstelle constituiu-se advogado dos denunciantes, solicitando a uma empresa no seu distrito que ponderasse a possibilidade de delegar a sua agência, atualmente nas mãos de Gesche & Schnitzer, a uma outra companhia «exclusivamente alemã», sediada na Madeira³².

A recomendação referia-se implicitamente à incriminação de que Gesche trabalhava com um sócio judeu e revelava a tentativa do regime nazi de estender o afastamento dos judeus da vida económica para fora das fronteiras através da intimidação dos parceiros comerciais na Alemanha. No caso em questão, os queixosos anónimos recomendaram, como beneficiário apropriado da transferência proposta, a Madeira Embroidery Company Lda., dirigida por Max Kiekeben, empresário com atividades também no ramo da importação e militante do partido nazi desde maio de 1933³³. Considerando a «gravidade das alegações», a Außenhandelsstelle Mitteldeutschland encaminhou o assunto, com data de 9 de maio de 1935, à Reichsstelle für den Außenhandel (Serviço Nacional) como órgão de tutela³⁴. Estes serviços foram criados pelo Gesetz über Maßnahmen zur Förderung des Außenhandels (Lei relativa às Medidas para Promover o Comércio Externo), adotado a 19 de outubro de 1933³⁵. O Serviço Nacional, subordinado juntamente ao AA e ao RMI, e os respetivos serviços regionais funcionavam formalmente como centros de informação, com o objetivo de promover a cooperação entre o Estado e a Economia, assumindo, desta forma, parte

³¹ Außenhandelsstelle Mitteldeutschland à Reichsstelle für Außenhandel, 9 de maio de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

³² Außenhandelsstelle Mitteldeutschland à Reichsstelle für Außenhandel, 9 de maio de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

³³ BArch NS 9/442, Nazi Membership Records Portugal, Supplementary list No. 2, p. 1.

³⁴ Außenhandelsstelle Mitteldeutschland à Reichsstelle für Außenhandel, 9 de maio de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

³⁵ «Gesetz über Maßnahmen zur Förderung des Außenhandels. Vom 18. Oktober 1933», RGBl, 1933, p. 743.

das competências das Câmaras de Comércio e Indústria. O verdadeiro propósito era submeter o comércio externo ao controlo rigoroso da política económica dirigista prosseguida pelo Estado nazi. A Reichsstelle, por sua vez, enviou o processo em questão para a embaixada alemã em Madrid, de onde foi encaminhado para a legação em Lisboa. Huene redigiu uma apologia extensa e fervorosa sobre Gesche, salientando que se provou serem infundadas e proferidas por parte interessada as acusações dum pequeno grupo da comunidade alemã. Tendo em conta a representação escrupulosa dos interesses alemães na Madeira por parte de Gesche, o seu sócio judeu era «um mal aceitável»³⁶.

Apesar desta avaliação favorável, o conflito manteve-se. Em junho, Huene estava numa viagem de serviço aos Açores e à Madeira. Na sua ausência, o seu substituto, o conde du Moulin, recebeu a visita de Hans Gerlach. Gerlach era um dos assessores económicos (Wirtschaftsstellenleiter) do Außenhandelsamt (Serviço para o Comércio Externo) da AO³⁷, transferidos para os diversos grupos nacionais (Landesgruppen). Nos países de destacamento tinham que aconselhar empresas pertencendo a residentes alemães ou sucursais de companhias alemãs no estrangeiro, no sentido duma missão ideológica: Eram «os protagonistas-chave propriamente ditos na perseguição e expulsão de empresários judeus» da vida económica³⁸. Na execução das suas atividades, os assessores podiam recorrer ao apoio institucional da parte das embaixadas e legações do Estado nazi no âmbito da já referida Lei para a Salvaguarda da Unidade entre o Partido e o Estado.

Neste quadro legal, Gerlach interveio na legação, informando du Moulin que Kurt Woermann, chefe da empresa exportadora C. Woermann de Hamburgo, a maior fornecedora de mercadorias para a Gesche & Schnitzer Lda. desde 1920³⁹, tinha-se queixado que diversas empresas alemãs teriam recebido reivindicações para retirar os direitos de representação ao cônsul e seu sócio. Woermann referiu que o autor desta campanha organizada fora Max Kiekeben da Madeira Embroidery. Na sequência duma reunião com Gerlach e Julius Claussen, du Moulin escreveu a Gesche que tinha chegado à conclusão de que as alegações contra Kiekeben não tinham fundamento

³⁶ Huene à Reichsstelle, 31 de maio de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

³⁷ Este serviço partidário no estrangeiro correspondia, em termos de funções, à Reichsstelle für den Außenhandel, ativa exclusivamente no Reich.

³⁸ NIETZEL, 2009, «Die Vernichtung [...]», p. 579 (texto alemão traduzido pelo autor).

³⁹ A C. Woermann foi fundada em 1831 como empresa exportadora especializada no comércio com a África. A partir dos anos 80 do século XIX, evoluiu, além disso, para uma das mais importantes companhias de navegação na Alemanha. Devido à Grande Guerra, perdeu a totalidade dos seus bens no estrangeiro e quase todos os navios. Em 1920, no ano inicial das relações com a Gesche & Schnitzer, a C. Woermann manteve comércio com alguns estados na África Ocidental.

porque se tinha tratado duma ação de «entidades do partido» (Parteistellen). Por isso, ficava combinado com Gerlach que Gesche encaminharia, através da legação, uma declaração retirando formalmente as suas acusações⁴⁰. Tendo em conta que a falta duma audição de ambas as partes é altamente invulgar no domínio diplomático, a surpreendente parcialidade de du Moulin significava um total abandono da posição benevolente em relação ao cônsul que só pode ser explicada com a crescente pressão de organismos do partido nazi sobre o corpo diplomático, no âmbito da lei acima referida. du Moulin assumiu, certamente com razão, que se escondia uma iniciativa de Gesche por detrás da queixa de Woermann. Mas o padrão comportamental de utilizar terceiros como defensores dos seus interesses foi igualmente a estratégia aplicada por Kiekeben. Pois é muito improvável as entidades anónimas do partido nazi tivessem agido por iniciativa própria a favor de Kiekeben. Num nível local, o motivo impulsionador poderá ter sido o clima de compadrio revelado na comunidade alemã. Por outro lado, a defesa de Gesche por parte de Woermann também não foi livre de interesses pessoais, tendo em conta que a Gesche & Schnitzer Lda. estava fortemente endividada para com a C. Woermann. Dificuldades financeiras do devedor, causadas pela revogação do estatuto de agente, poderiam pôr em risco o reembolso do crédito.

Conclui-se, com este episódio do conflito, que, pela primeira vez, Gesche deixou de gozar da plena proteção pública por parte da legação, sendo forçado a prestar uma declaração humilhante⁴¹. Agora, a imagem pública era a de que tinha sido Gesche a quebrar o entendimento cuidadosamente alcançado no final de maio. No outono, a situação piorou, sendo Kurt Fiché nomeado dirigente do núcleo local da AO. Já em 1933, Fiché tinha denunciado Gesche junto dos órgãos do partido e foi o candidato favorito da Landesgruppe ao posto do cônsul, depois da destituição pretendida de Gesche. Por isso, o anúncio de Huene de que a nomeação de Fiché eliminava futuramente todas as dificuldades deve ter soado cínico para Gesche⁴².

Provas de Lealdade Ostensivas do Cônsul para com o Regime Nazi

Tomando consciência de que a sua existência económica estava em perigo, o cônsul esforçou-se por ocultar a sua oposição ao nazismo, embora seja difícil

⁴⁰ Du Moulin a Gesche, 27 de junho de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

⁴¹ Gesche a Kiekeben, 13 de julho de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

⁴² Huene a Gesche, 22 de outubro de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

determinar se a mudança de atitude resultava numa alteração de facto da sua posição relativamente ao nacional-socialismo ou se se tratava numa adaptação às circunstâncias. Em todo o caso, o comportamento de Gesche já não indicou alguma posição oponente. A partir de 1935, começou a assinar toda a correspondência oficial com a saudação «Salve Hitler». As provas de lealdade para com o Terceiro *Reich* eram mais significativas nos contactos binacionais, organizados pelo cônsul, com enfoque no período de 1935 a 1937. Entre estes eventos contavam-se os acampamentos da Hitlerjugend (Juventude Hitleriana), realizados no jardim da sua residência privada, da Quinta Olavo, por três anos consecutivos, começando no verão de 1935⁴³. O carácter pessoal desta ação evidentemente ultrapassou as suas obrigações oficiais como representante do Estado alemão. Além disso, Gesche promoveu contactos entre jovens alemães e elementos do Corpo Regional de Escutas⁴⁴.

Igualmente importante foi o desempenho de Gesche nas quatro estadias de cruzeiros da KdF, organização nazi de lazer, subordinada à poderosa DAF, no período de 1935 a 1937⁴⁵. Graças à sua atratividade, estas viagens tinham uma enorme relevância propagandística, destacada pelo facto de dois altos funcionários do partido nazi, o Dr. Bodo Lafferentz, dirigente do Serviço de Viagens, Caminhadas e Férias da KdF, e Robert Ley, Reichsorganisationsleiter (líder nacional da organização político-administrativa do NSDAP) e dirigente da DAF, acompanharem os primeiros cruzeiros que atracaram a 20 de março de 1935 na Madeira. Gesche apresentou um programa para os célebres visitantes, incluindo excursões pela ilha, uma recepção na sua residência e uma no Palácio de São Lourenço pelo governador civil, Augusto Goulart

⁴³ Detalhes in PERNETA, 2011, *A Madeira e os Alemães, 1917–1939* [...], pp. 104-106, 165 [Anexo 19] e 168 [Anexo 22]. Os grupos da Hitlerjugend eram liderados por Paul Busch.

⁴⁴ O grupo em questão foi chefiado por Eduardo Santos Pereira que um ano mais tarde, foi nomeado Comandante da Legião Portuguesa no Funchal, na altura comparável com as SA.

⁴⁵ A KdF, fundada a 27 de novembro de 1933, era responsável pela oferta de todos os tipos de atividades de lazer. Juridicamente tratava-se numa sub-organização da DAF, formada a 10 de maio de 1933, após o desmantelamento dos sindicatos, como associação unitária tanto dos trabalhadores como – mais tarde – também dos patrões. O Serviço de Viagens, Caminhadas e Férias (Amt für Reisen, Wandern und Urlaub), chefiado pelo Dr. Bodo Lafferentz, membro das SS, foi a maior unidade da KdF, organizando excursões e viagens. Uma pequena parte da oferta turística era constituída pelos cruzeiros, entre outros as chamadas viagens setentrionais e atlânticas (Nordland- und Atlantikfahrten), veja-se MATOS, 1996, *As viagens marítimas* [...], p. 63. WELCH, 2004, «Nazi Propaganda and the Volksgemeinschaft [...]», p. 226, salienta que, contrariamente à ideologia igualitária, os preços dos cruzeiros para a Madeira ultrapassaram os recursos financeiros numa maioria substancial da Volksgemeinschaft (comunidade do povo).

de Medeiros⁴⁶. A propósito da presença de milhares de turistas alemães na Madeira, numerosos edifícios no Funchal foram embandeirados com a cruz suástica, como sinal das boas-vindas. Certamente, a visita constituiu um impulso para a respetiva economia regional, o que se reflete no alvitre do jornalista do *Diário de Notícias* «[...] de que as futuras excursões, promovidas pela “Força pela Alegria”, visitem a nossa terra.»⁴⁷

Este desejo concretizou-se no ano seguinte. O cruzeiro de 1936 contou com a banda da Leibstandarte SS Adolf Hitler, tropa paramilitar de guarda-costas sujeita à autoridade pessoal do *Führer*⁴⁸.

«Foi provavelmente pela primeira vez que o uniforme preto das SS apareceu em solo estrangeiro. Para a cidade do Funchal foi um grande evento quando no Sábado de Aleluia [a 11 de abril] de 1936 a banda [...] deu um concerto no jardim público [i.e. Jardim Municipal]. A participação da população local neste concerto foi extraordinária. [...] Entre os numerosos ouvintes, viu-se, ao lado do Obergruppenführer Sepp Dietrich, [...] o cônsul alemão e o Governador [Civil Augusto Goulart de Medeiros] da Madeira, que tinha vindo com a sua esposa ao concerto da Leibstandarte.»⁴⁹

Este relato positivo, na revista oficial da DAF e da KdF, estava em conformidade com a reportagem extensa no *Diário de Notícias* que não poupou louvores pela organização das atividades em terra. O articulista manifestou a sua admiração pelos «vistosos uniformes» da «guarda particular de Hitler». Com a intenção de sublinhar a importância do evento, mencionou «Figuras de destaque» que integraram os passageiros do cruzeiro, «o comandante dos 4.000 homens da guarda particular de Hitler, Herr Dietrich, que é um dos oficiais de grande confiança do *Führer*, e o conselheiro Dressler Andreas [recte Dreßler-Andreß], director geral da fundação “Força pela Alegria”.»⁵⁰

As escalas de navios de guerra alemães no porto do Funchal também proporcionaram a Gesche uma boa oportunidade para demonstrar os seus estreitos

⁴⁶ «A visita dos três barcos alemães ao Funchal», in *DN*, 22 de março de 1935, pp. 1-2.

⁴⁷ «Os excursionistas alemães», in *DN*, 21 de março de 1935, p. 6.

⁴⁸ A Leibstandarte foi formada a 17 de março de 1933 e colocada sob o comando de Joseph (= Sepp) Dietrich, o guarda-costas de longa data de Hitler. A tropa recebeu o seu nome oficial no início de setembro do mesmo ano no Congresso Nacional do Partido [i.e. do NSDAP] (Reichsparteitag) em Nuremberga. A 9 de novembro, os seus membros fizeram juramento pessoal a Hitler (ver BArch RS 18, *Leibstandarte SS “Adolf Hitler” mit unterstellten Einheiten, Informationen zur Provenienz*). As SS desempenharam um papel essencial na liquidação de adversários políticos, no extermínio de judeus e em inúmeros crimes de guerra.

⁴⁹ Relato alemão in MATOS, 1996, *As viagens marítimas [...]*, p. 63.

⁵⁰ «“Força pela Alegria”», in *DN*, 12 de abril de 1936, p. 2. Horst Dreßler-Andreß chefiou a KdF entre 1934 e 1938 além de vários outros cargos na política cultural.

laços com o regime hitleriano⁵¹. Embora o Terceiro *Reich* tivesse violado repetidamente as disposições do Tratado de Versalhes relativas ao papel das Forças Armadas e prosseguisse uma política externa cada vez mais agressiva,

«A Madeira teria sido visitada com certa frequência por navios de guerra alemães, viajando nestes, por vezes, oficiais de altas patentes do III Reich. O hastear da bandeira alemã, as saudações e as praxes das visitas mútuas dos comandantes ao Palácio de São Lourenço e as das entidades oficiais madeirenses a bordo dos navios, eram uma constante.»⁵²

Além da visita do cruzador *Schlesien* em outubro de 1936, acompanhado por um vasto programa cultural, dirigido também à população funchalense,⁵³ destaca-se, a 9 de outubro do ano seguinte, a chegada do Ministro da Guerra alemão, o *Generalfeldmarschall* Werner Eduard Fritz von Blomberg, a bordo do aviso *Grille*, iate de Hitler, reservado para fins de representação governamental e de recreio da elite nazi.

É de particular interesse uma carta de devoção a von Blomberg, subscrita por 29 representantes das altas camadas da sociedade madeirense, tanto do sector público como do privado. Um dos signatários era Ludgero de Freitas Martins, filho do fundador da João de Freitas Martins Lda., futura parceira de Gesche. Os autores redigiram, num tom panegírico, um elogio ao povo alemão, felicitando-o pela vitória do nacional-socialismo e afirmando «a maior solidariedade com a Alemanha [itálicos no original] nazista na sua luta nobilíssima contra o comunismo destruidor e ateu» que fomentava «a nossa fé inquebrantável no extermínio do materialismo marxista.»⁵⁴. O vasto leque dos assinantes da carta era um sinal claro do quanto a germanofilia tinha penetrado na sociedade madeirense. Neste ambiente amistoso face à Alemanha nazi, um cônsul alemão que se opusesse à linha política do Estado que representava teria sido inimaginável.

Gesche perseguiu pelo menos três objetivos com o seu extraordinário empenho organizacional. Em primeiro lugar, queria ganhar a confiança de altos responsáveis do Estado nacional-socialista para se assegurar duma atitude benevolente

⁵¹ Por exemplo, a propósito da visita dos cruzadores *Deutschland* e *Admiral Scheer* a reportagem sobre a chegada in *DN*, 26 de outubro de 1935, pp. 1 e 4, imagens in PERNETA, 2011, *A Madeira e os Alemães* [...], p. 171 [Anexo 25].

⁵² PERNETA, 2011, *A Madeira e os Alemães* [...], p. 115

⁵³ «Marinha de Guerra Alemã», in *DN*, 22 de outubro de 1936, p. 1 e «Cruzador “Schlesien”», in *DN*, 23 de outubro de 1936, pp. 1 e 4.

⁵⁴ Carta publicada in PORTO DA CRUZ, 1950, «Documentos Históricos para a História». A carta foi entregue ao Visconde do Porto da Cruz por Joseph Goebbels, Ministro para Esclarecimento Popular e Propaganda (Minister für Volksaufklärung und Propaganda) a propósito duma reunião com jornalistas estrangeiros nos fins do ano de 1944. O visconde resolveu publicar o texto só em 1950 na Revista Portuguesa.

das autoridades em relação às suas eventuais solicitações. Além disso, procurou a aceitação das elites madeirenses, a fim de sustentar a sua relevância, tornando-o insubstituível, como representante dos interesses alemães no arquipélago. Foi-lhe favorável o clima germanófilo nos anos pré-guerra que pode ser atribuído sobretudo a afinidades ideológicas entre o Estado nacional-socialista e o Estado Novo. Isto explica o consentimento tácito às atividades dos nazis em território português e a adoção acrítica da propaganda nazi que se repercutiu no *Diário de Notícias*, a título de exemplo, na banalização da aparência militar da banda das SS como fenómeno folclórico. Finalmente, Gesche aspirava tornar-se inatacável pelos seus adversários da comunidade alemã, por via da rede de contactos úteis tanto na Alemanha como na Madeira.

Os Passos Iniciais da Dissolução da Gesche & Schnitzer

Mas o cônsul enganou-se redondamente. Apesar da sua atuação em sintonia com a linha política do NSDAP, a pressão sobre a Gesche & Schnitzer Lda., pelo facto do seu sócio ser judeu, aumentou ao longo dos anos de 1936 e 1937. Em Maio de 1938, até o ministro interveio aconselhando insistentemente a separação de Schnitzer⁵⁵. A fim de eliminar a relação comercial com Schnitzer, o cônsul já tinha decidido dissolver a sociedade existente e transferir a maior parte possível desta para uma nova empresa a ser criada. Para realizar este processo complexo, fundou, a 8 de abril de 1938, a Emil Gesche & Co. Lda., em parceria com a João de Freitas Martins Lda.⁵⁶, uma agência de navegação que representava na Madeira duas companhias de navegação alemãs, a Norddeutscher Lloyd e a Woermann-Linie, a ligação ideal para uma importadora como a de Gesche⁵⁷.

Esta atuação faz lembrar o procedimento em curso logo após a ascensão ao poder de Hitler, a 30 de janeiro de 1933. Entre 1933 e 1938, os proprietários judeus de pequenas ou médias empresas foram forçados, direta ou indiretamente, a vender os seus negócios, frequentemente a preços inferiores ao estimado valor

⁵⁵ Huene a Gesche, 11 de maio de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

⁵⁶ Para mais informação sobre o contrato notarial veja-se a carta de Huene a Gesche, 11 de maio 1938 in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

⁵⁷ Na sequência da Grande Guerra, a C. Woermann separou-se definitivamente do ramo de navegação, concentrando-se no negócio de exportação. A Woermann-Linie continuou num consórcio de HAPAG e Norddeutscher Lloyd.

real, a concorrentes «arianos». Estes, por sua vez, apoderavam-se do mercado, livrando-se de concorrentes⁵⁸.

Na Alemanha nazi falava-se, neste contexto, de *Arisierung* (arianização). Esta denominação tem raízes no vocabulário ultranacionalista da década de 1920 e inclui conotações racistas evocando o ideologema nazi da superioridade da chamada raça ariana. O termo refere-se expressamente apenas à apropriação de bens judeus por parte dos “arianos”, mas não à despossessão dos judeus chamada de *Entjudung* (“desjudificação”) pelos nazis. Na verdade, trata-se dum eufemismo que dissimula propositadamente o facto de que a “arianização” visava, na verdade, expulsar os judeus de todas as esferas da vida na Alemanha, proibindo aos judeus por exemplo o exercício de certas profissões como advogados ou funcionários públicos, o que deixou lacunas propícias às carreiras profissionais de concorrentes “arianos”⁵⁹.

A situação da Gesche & Schnitzer Lda. escapa deste padrão, em certos aspetos. Sendo uma sociedade de direito português, as entidades políticas e/ou administrativas alemãs não podiam decretar o afastamento de Schnitzer da empresa. Mesmo assim, Gesche sabia bem que a continuação da sociedade na sua forma inicial acabaria na perda gradual de todos os parceiros comerciais na Alemanha, devido à chantagem executada pelos órgãos do Estado e do partido nazi. Face às tensões internacionais, a entrada em mercados fora da Alemanha teria sido uma perspetiva irrealista. Por isso, Gesche atuou como exigido, aceitando deliberadamente sérias dificuldades económicas originadas pela separação do seu sócio judeu.

Inicialmente, o cônsul esperava ultrapassar os graves obstáculos com o apoio de Huene. Numa carta extensa, redigida de forma muito confusa, mostrando um alto grau de aflição, expôs a génese dos seus problemas económicos, apontando alternativas para os resolver⁶⁰. A Gesche & Schnitzer Lda. tinha sido, para além da Madeira Embroidery Co., a única empresa alemã de importação a ter sobrevivido às crises económicas dos anos vinte e trinta. Mas a superação dos estorvos particulares

⁵⁸ Até 1938, o processo desenrolou-se através de ações de boicote do comércio judeu, incentivadas pelas próprias instituições do Estado e do partido nazi. Estes obstáculos, frequentemente em combinação com intimidações psicofísicas, causaram uma queda nas vendas forçando a cessão de muitos negócios, consideravelmente inferior ao valor real, a compradores “arianos”. As entidades locais e/ou regionais, como as Câmaras Municipais e as Câmaras de Comércio e Indústria, acompanharam este procedimento. Além disso, entraram em vigor várias leis restringindo e/ou proibindo a judeus o exercício profissional entre outros como funcionários públicos, advogados e médicos (SCHNEIDER, 2021, *Antisemitismus im Dritten Reich*, pp. 24-27 e 58-63 e BAJOHR, 2000, «“Arisierung” als gesellschaftlicher Prozess. [...]», pp. 15-30).

⁵⁹ Pormenores sobre a expulsão dos judeus da vida profissional in NIETZEL 2009, «Die Vernichtung [...]», pp. 565-574

⁶⁰ Gesche a Huene, 18 de maio de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

na Madeira tinha provocado enormes sacrifícios pessoais de natureza financeira, porque a adjudicação de contratos a empresas alemãs tinha-se revelado muito complicada, em consequência das ofertas mais baratas de concorrentes estrangeiros.

Este âmbito geral explicava os constrangimentos da dissolução da Gesche & Schnitzer Lda. Por um lado, Gilbert Schnitzer, o sócio, tinha de ser pago. A repartição do capital social não constituiria um problema de maior porque Willy Schnitzer injetara somente um sétimo da totalidade de 2800 £. Este montante não tinha sido suficiente para o cumprimento de todas as obrigações financeiras da sociedade ao longo dos anos de modo que Gilbert Schnitzer ainda se encontrava em dívida com o negócio comum. Mais grave era o facto de Schnitzer ser o responsável pelo departamento técnico, indispensável para a entrega de encomendas e o serviço pós-venda para os clientes madeirenses. Mas Gesche acreditava que podia encontrar novas formas duma futura cooperação com o seu ainda sócio.

O maior obstáculo era, segundo a avaliação de Gesche, a questão do endividamento, face à indisponibilidade de capital líquido. Sobressaía uma dívida considerável com a C. Woermann, cujo reembolso a exportadora hamburguesa tinha reivindicado com alguma insistência após um período prolongado de carência. Obviamente surgiram dúvidas na solvência do devedor, perante a crescente pressão na Alemanha de cortar as relações comerciais com judeus. O grande peso dos juros fixados para o empréstimo e, além disso, os descontos de letras diminuía, segundo o cônsul, drasticamente o lucro embora a receita bruta da Gesche & Schnitzer Lda. sempre tivesse sido boa. Nesta situação económica, não tinha sido possível amortizar o crédito.

Não obstante, Gesche sublinhou a boa reputação e a estabilidade da sua empresa, enumerando vários negócios cujos acordos, no entanto, ainda estavam pendentes. Era o caso para o projeto de expandir a gama de produtos da sua Fábrica de Velas e Sabões Conceição Lda. com uma nova oferta, o sabão azul, uma lacuna de mercado na Madeira. Um ingrediente principal do sabão eram óleos vegetais cuja extração requeria, segundo Gesche, um alvará que as autoridades competentes em Lisboa concederam só no princípio do verão de 1938⁶¹. Apesar disso, Gesche antevia, já antes, um cenário otimista de futuros sucessos comerciais, especulando ou com um novo sócio que poderia injetar capital fresco ou com a venda da fábrica. A mobilização de novo capital possibilitaria o reembolso (parcial) dos créditos, em especial o de

⁶¹ Gesche a Huene, 18 de maio de 1938, fl. 2, PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

C. Woermann. Na realidade, o cônsul não conseguiu financiar a maquinaria para a extração dos óleos, de modo que teve que consentir finalmente num contrato de opção com prazo igual ou inferior a um ano com o empresário sírio Braheem Abdo Kassab, estabelecido na Madeira. Kassab comprometeu-se em comprar e operar o lagar de óleo. Afinal, adquiriu a fábrica pelo preço de opção acordado de 300 000 escudos dentro do prazo⁶². Mais tarde, Gesche afirmou que a transação tinha causado uma perda de 300 000 escudos, capital que faltava para resolver o seu problema financeiro⁶³.

Obviamente que, desde o início, o cônsul não confiava nas suas próprias previsões positivas, salientando, na carta já referida de 18 de maio de 1938, a dificuldade de atrair parceiros para investimentos na Madeira, devido ao mau clima económico. Em alternativa, pediu apoio, da parte de Huene, para a concessão dum empréstimo do Estado (Reichskredit)⁶⁴. Deparou-se com a contradição lógica de, por um lado, ter que apresentar a sua empresa como economicamente sólida para ser considerada digna de crédito e, por outro, enfatizar a insuficiência financeira dela para justificar o pedido dum Reichskredit. Indiretamente, admitiu a falta de garantias, relativas ao empréstimo, mencionando que já tinha oferecido aos bancos portugueses, como proteção aos seus créditos, além dos bens da Gesche & Schnitzer, a sua parte da Quinta Olavo. Nessa condição, os bancos portugueses tinham-lhe cedido uma linha de crédito que, aliás, já tinha esgotado. De forma marginal, aduzia que tinha recusado uma oferta de «capital judaico» dos EUA, aparentemente no intuito de convencer Huene de que estava disposto a fazer sacrifícios financeiros em prol do cumprimento das diretivas ideológicas⁶⁵.

O ministro delegou o assunto ao seu novo substituto, o Dr. Rudolf Rahn⁶⁶, que pediu a Hermann Sabath⁶⁷, no AA, que verificasse as hipóteses de conceder

⁶² Escritura emitida pelo notário Bacharel João Valentim Pires a 12 de janeiro de 1939, p. 5 (ABM, Câmara Municipal do Funchal, Registos Notariais, Livros de Notas, Escrituras diversas, 3.º Cartório Notarial Funchal, Bacharel João Valentim Pires, liv. 9343). Edward Kassab, filho do comprador, alertou-me para a existência do documento e facultou-me uma cópia do mesmo.

⁶³ Informações segundo o relato, pp. 2-3, em anexo às cartas de Gesche a Pfundtner e Stauss, 4 de março de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

⁶⁴ Gesche a Huene, 18 de maio de 1938, pp. 5-6, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

⁶⁵ Gesche a Huene, 18 de maio de 1938, especialmente as pp. 6 e 8, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

⁶⁶ Dr. Rudolf Rahn, militante do NSDAP desde 1 de junho de 1933, sucedeu ao Conde du Moulin no início de 1938.

⁶⁷ Desde 1936 chefe da divisão «Economia e Finanças» na Direção de Política Comercial do AA. Militante do NSDAP só a partir de janeiro de 1940.

um empréstimo do Estado ou, em alternativa, de arranjar um sócio “ariano” para Gesche⁶⁸. A reação foi dececionante: em vez de Sabath, que ainda estava de férias por mais três semanas, o seu substituto informou, com algum atraso, de forma burocrática e em tom pouco conciliador, de que, desde já, achava ambas as alternativas inviáveis⁶⁹. Após o seu regresso, Sabath finalmente encaminhou a carta de Rahn, a 11 de agosto, ao Dr. Günther Bergemann, o responsável na Direção de Política Comercial do Ministério da Economia. Este último enviou a sua decisão ao AA só dois meses mais tarde, a 10 de Outubro, recusando um empréstimo do Estado e impondo condições restritivas para a alternativa proposta por Rahn⁷⁰. Esta previa uma solução em pacote, combinando o pedido de Gesche com o do cônsul alemão no Porto, Stüve, que queria descongelar a sua conta bloqueada no Commerz- und Privat-Bank em Berlim⁷¹. Tal congelamento explica-se no âmbito da legislação relativa ao controlo cambial que impôs severas restrições sobre a circulação de divisas, equivalentes a uma proibição⁷². Para contornar os constrangimentos jurídicos, Stüve podia, segundo Rahn, ser autorizado a transitar o saldo da sua conta de 67.000 RM congelados (Sperrmark)⁷³ para a da C. Woermann, de modo a permitir a Gesche pagar a dívida diminuída dum esperado desconto de 25% do credor. Em contrapartida, Stüve entrava como sócio com uma participação de capital no valor do mesmo montante na empresa de Gesche. Porém, as restrições impostas pelo Ministério da Economia tornaram a realização desta proposta pouco provável. Bergemann queria a garantia de que a) não havia perspectivas de o empréstimo da C. Woermann ser descongelado num futuro próximo, b) o saneamento da firma de Gesche era, por razões políticas, altamente desejável e c) Stüve concordava em investir capital na empresa de Gesche⁷⁴.

⁶⁸ Rahn a Sabath, 30 de junho (carta privada) e 4 de julho de 1938 (carta por via oficial), in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

⁶⁹ AA a Rahn, 11 de julho de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

⁷⁰ Rahn a Bergemann, 11 de agosto de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 1 [...] e Bergemann a Rahn, 10 de outubro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁷¹ Antecessor de Commerzbank AG em Frankfurt / Main.

⁷² O regime iniciou com o Decreto de Emergência relativo ao Controlo Cambial perante os efeitos da crise económica mundial, presente em Verordnung des Reichspräsidenten über die Devisenbewirtschaftung. Vom 1. August 1931, in RGBl 1931, Parte 1, N.º 48, pp. 421. A livre convertibilidade completa do Mark só foi restituída a 30 de junho de 1958. Informações detalhadas in LÜCKEFAHR, 1958, *Sperrmark und Registermark* [...].

⁷³ Reichsmark era a moeda alemã de 1924 até junho/julho de 1948. Uma comparação histórica do poder aquisitivo é difícil. O Banco Central Alemão (Deutsche Bundesbank) dá um valor equivalente de cerca de 300.000 € (Deutsche Bundesbank [ed.], 2021, *Kaufkraftäquivalente historischer Beträge in deutschen Währungen*).

⁷⁴ Bergemann ao AA, 10 de outubro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

A 27 de outubro de 1938, ou seja, imediatamente após a chegada da informação do AA sobre a posição de Bergemann, Rahn contactou o cônsul do Porto, pedindo o consentimento deste para a solução em vista⁷⁵. Quase duas semanas mais tarde, Stüve respondeu que já não estava disponível para aceitar a proposta, por considerar uma ligação comercial com Gesche demasiado arriscada. Uma participação na Fábrica de Velas e Sabões Conceição Lda. estava certamente fora de questão, porque a concorrência da poderosa CUF excluía o sucesso económico do projeto⁷⁶.

À Procura de Vias Alternativas para o Refinanciamento da Dívida

Entretanto, e sem esperar a resposta ainda pendente, o cônsul inundou a legação alemã em Lisboa com pedidos desesperados duma decisão célere, temendo a insolvência da sua empresa. Mas Huene teve que pedir repetidamente paciência, uma vez que «tais coisas, por experiência minha, tendem a demorar algum tempo»⁷⁷. Provavelmente já suspeitando uma rejeição, Gesche continuou a apresentar novas ideias para resolver o seu problema da dívida, estimada agora num valor total de 100.000 RM⁷⁸. Schnitzer, o seu sócio, tinha um conhecido que queria emigrar da Alemanha para a Madeira e, neste contexto, vender um edifício seu de apartamentos arrendados. A casa poderia ser transferida à C. Woermann, para amortizar a dívida em questão. Em troca deste valor, receberia a Fábrica de Velas e Sabões e outras empresas madeirenses do cônsul, incluindo o departamento técnico da Gesche & Schnitzer Lda., que poderia gerir em conjunto com Schnitzer⁷⁹. Ficou fora das ponderações de Gesche que o dito conhecido deveria ter sido judeu e, certamente, não emigrou voluntariamente, mas devido à perseguição da população judaica na Alemanha nazi. Nestas circunstâncias, tinha-se tratado duma venda/transferência forçada, não podendo ser efetuada, regra geral, sem a intervenção do Gauwirtschaftsamt (Serviço Regional do NSDAP para a Economia), o que levou à fixação dum preço substancialmente inferior ao valor de mercado. Em Hamburgo, sede da C. Woermann,

⁷⁵ Rahn a Stüve, 27 de outubro de 1938 in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

⁷⁶ Stüve a Rahn, 8 de novembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

⁷⁷ Huene a Gesche, 22 de agosto de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

⁷⁸ 40.000 RM representavam a parte da dívida em libras esterlinas. Gesche ainda tinha falado num montante total de 90.000 RM na carta a Huene, 18 de maio de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1.

⁷⁹ Gesche a Rahn, 31 de agosto de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

este procedimento era obrigatório desde início de 1937, escapando à influência de Gesche⁸⁰.

Um mês mais tarde, a proposta em questão já se tornara obsoleta. A 7 de outubro, o cônsul apresentou um novo interessado na compra do departamento técnico, Braheem Abdo Kassab⁸¹. O negócio, efetuado em escudos, renderia 60.000 RM e poderia assim cobrir completamente as dívidas em *Reichsmark* com a C. Woermann. Porém, o pré-requisito para este cálculo seria que não fosse aplicada a atual taxa de câmbio desfavorável de 1 RM a 9,10 escudos, mas sim a taxa original de 1 RM a 5 escudos. Além disso, Gesche alegou, sem fornecer quaisquer explicações transparentes, de que existia cobertura para a dívida residual. Os pressupostos irrealistas, subjacentes a esta tentativa de resgate, manifestam a enorme pressão exercida pelo impasse financeiro. Por um lado, a C. Woermann reteve, como meio coercivo, a expedição da mercadoria para a Gesche & Schnitzer. Por outro lado, Kassab exigiu o cumprimento de todas as obrigações financeiras para com o credor antes da aquisição do departamento técnico. Assim, restou cada vez menos tempo para evitar a liquidação forçada.

Passaram-se quase três semanas sem decisão definitiva. Por causa da crescente aflição resultando deste estado de incerteza, Gesche voltou a contactar Huene a 26 de outubro, reiterando uma abordagem pormenorizada da génese da crise atual do seu negócio, combinada com a sugestão de mais um outro modelo de solução para os seus problemas financeiros. Como cônsul, tinha conhecimento dum cidadão alemão que pretendia emigrar para a Madeira e aí constituir uma empresa, planeando a compra de equipamento para as futuras instalações comerciais num valor de 20.000 RM. A ideia era que este indivíduo entrasse no negócio de Gesche com o respetivo montante, em vez de o investir numa empresa que ainda não funcionava. Refutando antecipadamente a objeção de que a exportação de divisas era proibida, Gesche apostou numa derrogação no interesse do comércio externo alemão porque a sua empresa era praticamente a única na Madeira que importava mercadoria da Alemanha. No entanto, tal esperança baseava-se numa sobrestimação considerável da importância económica da Madeira, e mesmo de Portugal como um todo, para o balanço comercial externo alemão. Já na página seguinte da sua carta, o cônsul contradisse a sua própria proposta ao converter a participação de 20.000 RM num crédito de mercadoria para fornecedores. Assim, o montante permaneceria na

⁸⁰ Ver NIETZEL, 2009, «Die Vernichtung [...]», p. 579 e GRUNER, Wolf, 2000, «Die Gundstücke der "Reichsfeinde" [...]», pp. 125-156.

⁸¹ Gesche a Huene, 07 de outubro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

Alemanha, mas perderia o seu significado previamente definido para o investidor alemão⁸². Esta acumulação de conceitos mal concebidos refletia indiretamente a crise aguda e profunda da situação empresarial de Gesche. Na sua resposta de 10 de novembro, Huene informou que ia intervir a favor da última proposta de Gesche junto aos ministérios em Berlim, uma vez que Stüve não estava disponível para a transação inicialmente planeada. No mesmo dia, enviou uma carta oficial neste sentido ao AA, pedindo uma decisão rápida. A 21 de novembro, Gesche agradeceu ao ministro, mas deu a entender que preferia adquirir Sperrmark de possíveis detentores portugueses, a fim de liquidar a dívida com a C. Woermann, alteração essa que vinha demasiado tarde⁸³.

Simultaneamente, surgiram dificuldades imprevistas por parte de outro fornecedor. Em carta de 20 de outubro, a Hanomag⁸⁴ tinha ameaçado pôr fim às relações comerciais com Gesche e Kassab por causa do sócio judeu. Esta reação explica-se pelo facto de que a Hanomag era um complexo industrial, a partir de 1933 fortemente envolvido na produção de bens militares. Por isso, dependia de encomendas do Estado nazi que certamente interditara contactos comerciais com uma empresa classificada como judaica nos termos da lei alemã⁸⁵. Gesche retorquiu, a 29 de outubro, que se tinha separado do seu parceiro, precisamente para criar uma casa comercial «puramente ariana»⁸⁶. Aparentemente, a venda do departamento técnico já se tornara mais concreta, prevendo que Schnitzer entraria como sócio na empresa de Kassab. A sua perícia no campo mecânico garantiria um excelente serviço pós-venda, condição indispensável para a fidelização de clientes na Madeira, considerando a competitividade superior da concorrente americana Ford no mercado madeirense. Kassab dispunha, igualmente, duma alta capacidade financeira que lhe permitiria o pagamento adiantado da mercadoria em vez de pagar a prestações, como era, segundo Gesche, costume na Madeira. Na firme convicção de que iria receber a agência geral, Kassab encomendou, à experiência, um carro de passageiros juntando já um cheque sobre o preço integral da encomenda. A Hanomag reagiu imediatamente em tom brusco, excluindo todos os contactos comerciais, devolvendo o cheque e

⁸² Gesche a Huene, 26 de outubro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

⁸³ Gesche a Huene, 21 de novembro de 1938, 1.ª carta, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁸⁴ A Hanomag, fundada em 1871, era na altura uma das maiores empresas de construção de máquinas, entre outras veículos utilitários e de passageiros.

⁸⁵ Dritte Verordnung zum Reichsbürgergesetz. Vom 14. Juni 1938, RGBl, Parte 1, N.º 91, pp. 627-628.

⁸⁶ Hanomag a Gesche 20 de outubro de 1938, Gesche à Hanomag 29 de outubro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

remetendo Kassab para esclarecimentos suplementares a Gesche⁸⁷. Em carta de 21 de novembro para Huene, o cônsul debruçou-se sobre a recente evolução. Esta suscitou-lhe grandes preocupações no sentido de que Kassab reagisse com a rescisão da sua oferta de aquisição, receando que a recusa da agência geral da Hanomag na Madeira fosse o primeiro sinal de que quaisquer outras empresas alemãs atuassem de igual maneira. Tal decisão agudizaria as já existentes dificuldades financeiras da Gesche & Schnitzer, levando eventualmente à liquidação forçada. A fim de evitar este cenário, Gesche pediu o apoio do ministro para que a Hanomag concedesse, em alternativa, o direito de venda exclusiva a Kassab⁸⁸. Este, no intuito de realizar o negócio, apresentou a nova condição de comprar o departamento técnico apenas se Schnitzer não se tornasse seu sócio. Querendo a todo o custo evitar o fracasso do negócio, Gesche acordou e logo informou Huene sobre este passo, por telegrama, juntamente com o pedido de mediação entre Kassab e a Hanomag⁸⁹. Previa-se que Schnitzer deveria preencher futuramente a posição de gerente, e não a de sócio, a fim de preservar as suas competências técnicas para a empresa de Kassab.

No mesmo dia, o cônsul escreveu uma carta confidencial a Carl Woermann, chefe da empresa homónima, explicando em pormenor o estado da relação comercial com Kassab e a Hanomag, obviamente no intuito de dissipar os receios do seu maior credor⁹⁰. No dia seguinte, comunicou o entendimento com Kassab à Hanomag e salientou a sua convicção de que, com este passo, todos os obstáculos à transferência do direito de venda exclusiva tinham sido removidos⁹¹. Decorridas cerca de duas semanas, Gesche notificou Huene de que a transição do departamento técnico para Kassab, juntamente com a saída de Schnitzer, a partir de 1 de Janeiro de 1939, tinha sido concluída graças à intervenção de C. Woermann⁹². No início do novo ano, Gesche confirmou, em carta para Huene, oficialmente a separação empresarial de Schnitzer⁹³. Esta confirmação foi encaminhada não só para Hans-Werner Rohde, funcionário na

⁸⁷ Hanomag a Kassab, 11 de novembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁸⁸ Gesche a Huene, 21 de novembro de 1938, 2ª carta, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁸⁹ Telegrama de 22 de novembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁹⁰ Gesche a C. Woermann, 22 de novembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁹¹ Gesche à Hanomag, 23 de novembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁹² Gesche a Huene, 12 de dezembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁹³ Gesche a Huene, 16 de janeiro de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

Direção de Economia do AA, mas também para o líder do grupo nacional da AO, Julius Claussen.

A Caminho de Liquidação Forçada da Gesche & Schnitzer

Agora o destino comercial da Gesche & Schnitzer entrava na sua fase final. Gesche não se cansou de lembrar prementemente que tudo o que faltava era uma decisão das autoridades competentes sobre as possíveis modalidades de reembolso da dívida pendente. Nas suas cartas extensas a Huene, o cônsul repetia constantemente os mesmos temas com ligeiras variações, salientando os seus sacrifícios financeiros e a sua diligência pela causa alemã no decurso do seu consulado, a sua modéstia pessoal e os seus sucessos na promoção das exportações alemãs para a Madeira. Esta autopromoção servia para fundamentar a sua solicitação recorrente para que Huene desse um parecer favorável ao desbloqueamento de 60.000 Sperrmark no Reich. Gesche propôs constituir uma hipoteca no mesmo valor sobre a sua parte da Quinta Olavo. Obtendo assim fundos líquidos, ia adquirir o montante desbloqueado com que conseguia saldar as suas dívidas para com a C. Woermann⁹⁴. Contudo, apenas uma semana mais tarde e de acordo com o último apuramento das contas, Gesche pediu um aumento do montante a desbloquear para 100.000 RM, como capital necessário para o saneamento da Gesche & Schnitzer. Caso não encontrasse um investidor português para a hipoteca, o cônsul colocava novamente em jogo a concessão dum empréstimo do Reich ou, em alternativa, um crédito hipotecário dum banco alemão⁹⁵.

Na sua resposta de 10 de Fevereiro, o ministro apontou as ambiguidades lógicas na carta de Gesche⁹⁶. Em particular, pediu informações concretas sobre as circunstâncias que punham em risco a existência da Gesche & Schnitzer. Quanto à amortização da dívida com a C. Woermann perguntava-se por que razão não havia a possibilidade do prolongamento da moratória, considerando que o credor tinha renunciado ao reembolso durante vários anos. Em caso de prorrogação, o negócio corrente não era afetado. Caso contrário, o descongelamento de Sperrmark, solicitado a fim do resgate

⁹⁴ Gesche a Huene, 20 de janeiro de 1939, p. 3, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁹⁵ Gesche a Huene, 28 de janeiro de 1939, pp. 2-3, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁹⁶ Huene a Gesche, 10 de fevereiro de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

da dívida, pressupunha a liquidez suficiente para a sua aquisição. A concessão dum empréstimo do *Reich* para compensar a falta de capital necessário não era exequível. Esta resposta provou, com toda a clareza, a futilidade das solicitações do cônsul. Na sua reação de 24 de fevereiro, Gesche repetiu, como único aspeto concreto, a sua ideia proferida no mês anterior de hipotecar a Quinta Olavo para o financiamento de Sperrmark⁹⁷. Apesar da resposta insatisfatória, o ministro pediu ao AA uma vez mais uma decisão rápida da parte das autoridades competentes⁹⁸.

Ainda em fevereiro, nos dias 20 e 25, dois altos representantes do Terceiro *Reich* visitaram a ilha da Madeira junto com as suas famílias. Tratava-se de Johannes Pfundtner, secretário de Estado do RMI, e de Emil Georg von Stauss, vice-presidente do Reichstag (parlamento nacional)⁹⁹. No contexto duma excursão turística, o cônsul aproveitou-se do seu papel de anfitrião para lhes expor o seu problema. Ambos ofereceram-se para «ver o que pode ser feito» e pediram-lhe uma informação por escrito que seguiu num anexo pormenorizado de oito páginas às cartas de 4 de março de 1939¹⁰⁰. O relato continha um resumo de todos os aspetos comunicados a Huene ao longo dos anos. Terminando, Gesche salientou a ligação estreita da sua família com a Alemanha nazi. Kurt, o seu filho, tinha frequentado a Nationalpolitische Erziehungsanstalt (Instituto de Educação Política Nacional) em Plön, um dos liceus internatos de elite criados pelo Estado nazi, e ia alistar-se, como voluntário, na Marinha de Guerra a 1 de outubro de 1939¹⁰¹. Hertha, a sua filha mais velha, vivendo na Alemanha, associou-se à Bund Deutscher Mädel, o ramo feminino da Hitlerjugend.

⁹⁷ Gesche a Huene, 28 de janeiro de 1939, p. 3, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁹⁸ Huene a AA, 8 de março de 1939, Tgb. No. 862/39, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

⁹⁹ Pfundtner era membro do NSDAP desde 1 de março de 1931. Foi nomeado Secretário de Estado do Ministério da Administração Interna a 3 de fevereiro de 1933 e desempenhou um papel decisivo na elaboração das Leis de Nuremberga (Leis para a Proteção do Sangue Alemão e da Honra Alemã, 1935), pilares da legislação antissemita nazi.

Stauss ocupou posições-chave na economia alemã (particularmente no Deutsche Bank como membro do Conselho Diretivo até fins de fevereiro de 1932 e subseqüentemente do Conselho Fiscal). Nunca se tornou formalmente membro do NSDAP, mas já antes de 1933 tinha laços estreitos à cúpula do partido nazi, colaborando entre outros na Direção da Política Económica deste. Candidatou-se na lista do NSDAP para as eleições gerais de 12 de novembro de 1933. Em dezembro foi eleito vice-presidente do Reichstag. Já em setembro, foi nomeado membro do Conselho de Estado prussiano (KULLA, Bernd, 2013, «Stauß, Emil von», pp. 96-97).

¹⁰⁰ Anexo às cartas de Gesche a Pfundtner e a Stauss, 4 de março de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

¹⁰¹ Kurt morreu na Segunda Guerra Mundial a 18 de agosto de 1943 no afundamento do submarino U-403 no Atlântico, ao largo de Dakar.

Mais uma vez, foi adiado o seguimento do assunto. Só a 23 de março, Pfundtner dirigiu-se a Huene, solicitando esclarecimento sobre as medidas já tomadas da parte do ministro com respeito aos pedidos de Gesche. Requeriu, em especial, uma verificação se o cônsul se tinha associado com um judeu e se isto tinha causado quaisquer atritos, afetando a sua posição de representante oficial da Alemanha nazi, também perante o partido nazi¹⁰². Face à urgência da questão, esta resposta só pode ser compreendida como deliberada tática dilatória, considerando que Gesche tinha expressamente mencionado que o seu ex-sócio era judeu¹⁰³. Além disso, era altamente provável que o secretário de Estado tivesse recolhido informações sobre as querelas entre Gesche e membros da AO na Madeira. A reação relutante deixa inferir que Pfundtner, um dos arquitetos da legislação antissemita, queria apenas encontrar argumentos que pudessem fundamentar a recusa do apoio solicitado, sendo o contacto dum cônsul alemão com um judeu, já por si, razão suficiente. Huene ainda enviou imediatamente um parecer favorável, mas já não conseguiu acelerar a tomada de decisão¹⁰⁴. Assim, a insolvência da Gesche & Schnitzer não podia ser impedida por esta via.

Além disso, o credor C. Woermann, tinha, entretanto, criado factos consumados: efetivamente, a 8 de março, a central hamburguesa tinha participado, por telegrama, a apresentação dum ultimato a Gesche, para este solicitar imediatamente uma moratória tanto aos credores alemães como aos bancos portugueses. Aparentemente, a exportadora já não acreditava no desbloqueio de Sperrmark pelas autoridades alemãs e, por conseguinte, via em perigo o reembolso exigido do seu empréstimo por parte do devedor. Em caso de incumprimento, instaurar-se-iam ações judiciais. Gesche, por seu lado, receou que «isto equivalia ao colapso da empresa *Gesche & Schnitzer*»¹⁰⁵. Obviamente, ele já não acreditava num final feliz, pedindo ao ministro a proteção caso ocorresse a situação tão temida. Em particular, era-lhe importante poder continuar a exercer o cargo de cônsul. Quanto aos seus negócios, ia prosseguir com a sua nova empresa Emil Gesche & Co. junto com a João de Freitas Martins Lda. Com notificação de 15 de setembro de 1939, Huene informou Gesche de que poderia permanecer provisoriamente na função do cônsul, cargo que desempenhou até ao

¹⁰² Pfundtner a Huene, 23 de março de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

¹⁰³ Anexo à carta de Gesche a Pfundtner, p. 3, 4 de março de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

¹⁰⁴ Huene a Pfundtner, 27 de março de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

¹⁰⁵ Gesche a Huene, 8 de março de 1939. Tgb 955/39, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

fim da Segunda Guerra Mundial em maio de 1945 e posteriormente de 1957 a 1966, ano da sua morte.

No princípio de junho, o cônsul ainda tinha constituído uma hipoteca sobre a Quinta Olavo no valor de 220.000 escudos, na Caixa Geral de Depósitos, a fim de amortizar as dívidas com os bancos portugueses. Mas a C. Woermann, credor principal, já não acreditou num saneamento financeiro baseado num reembolso de créditos anteriores com novos créditos e, por isso, forçou a Gesche & Schnitzer a iniciar o processo de liquidação com a suspensão de todos os pagamentos no final de junho. Em seguida, seria possível obter uma visão realista da situação económica efetiva da empresa. Segundo Gesche, a gerência de C. Woermann procurou «evitar a falência devido às elevadas custas judiciais nomeando um liquidatário a tratar da dissolução»¹⁰⁶. Embora ainda em falta, o consentimento de todos os credores, necessário para este caminho, foi considerado provável. De acordo com as estimativas, a remanescente massa insolvente ascendia a cerca de 30% das exigências financeiras dos credores. Gesche rejeitou enfaticamente as acusações de membros alemães do núcleo funchalense da AO de ter cometido falência fraudulenta, mas admitiu que a suspensão dos pagamentos em junho lhe tinha impedido de cumprir as suas obrigações financeiras pendentes perante um pequeno número de fornecedores, principalmente na Alemanha¹⁰⁷. Terminada a liquidação, Gesche podia concentrar-se finalmente na consolidação da sua nova empresa Emil Gesche & Co. Esta foi, no entanto, uma tarefa complicada, considerando que a Segunda Guerra Mundial dificultou fortemente os negócios de importação com a Alemanha.

Considerações Finais

O “longo braço” dos nazis no estrangeiro materializou-se no caso concreto em duas formas complementares que se reforçavam reciprocamente: Gesche, no seu papel de cônsul, dependia diretamente do AA, e a sua representação diplomática no estrangeiro, a legação em Lisboa, ambas entidades do Estado nazi, penetradas por partidários do NSDAP. Como representante oficial, Gesche tinha a obrigação de mostrar lealdade absoluta para com os princípios do regime hitleriano. A apresentação

¹⁰⁶ Gesche a Huene, 12 de dezembro de 1939, p. 6, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...]. Este relato contém a citação duma carta da C. Woermann à autoridade competente na Alemanha de 30 de agosto de 1939.

¹⁰⁷ EMONTS, 2000, «Arianização na Madeira», pp. 55-57, sobre as respetivas denúncias do casal Sandberger.

da demissão teria tido efeitos imediatos sobre os seus negócios que haviam beneficiado da sua função de cônsul.

No papel de comerciante, Gesche estava exposto a constrangimentos indiretos. Na Alemanha, a Gesche & Schnitzer passava legalmente por empresa judaica. Mas sendo uma sociedade de direito português, ficava fora do alcance jurídico do Estado nazi. O potencial de coação residia na ameaça de sanções aos parceiros comerciais estabelecidos na própria Alemanha, caso mantivessem relações com empresas estrangeiras consideradas judaicas. Circulavam listas negras elaboradas na base de denúncias feitas por elementos da comunidade alemã local. Funcionários do partido nazi transmitiram estas informações às entidades competentes na Alemanha. A vulnerabilidade de Gesche a este tipo de coação político-ideológica explica-se pela dependência quase exclusiva da sua empresa do mercado alemão. Qualquer forma ostensiva de desvio da linha política oficial resultaria na ruína da sua existência económica.

Apesar de certas analogias, o termo «arianização» não é indicado para designar, de maneira adequada, o processo de liquidação da Gesche & Schnitzer. Na Alemanha nazi, aplicou-se o termo, entre outros, para a apropriação duma empresa judaica por um comerciante classificado “ariano”. A transação forçada impôs ao proprietário judeu condições geralmente prejudiciais, com recurso a um amplo leque de atos de intimidação e/ou violência. O objetivo do “ariano” de converter a eliminação do concorrente judeu em maiores lucros para a própria empresa associou-se à ideologia racista do regime nazi que aspirava a aniquilação da existência económica dos judeus junto com a exclusão total destes da «comunidade do povo» (Volksgemeinschaft).

No caso de Gesche & Schnitzer, as circunstâncias divergiram fundamentalmente das verificadas na Alemanha. A dissolução forçada da sociedade não favoreceu o parceiro “ariano”, antes pelo contrário. As instituições alemãs consideraram a parceria comercial de Gesche com um judeu como violação dos princípios da ideologia antissemita. Todos os esforços para se conformar com as expectativas dos nazis não podiam apagar este estigma perante o furor ideológico do regime hitleriano. Assim, as intervenções nazis prejudicaram ambos os sócios, tanto o judeu, quanto o “ariano”, pondo em risco a subsistência de ambas as partes.

No fim duma fase traumatizante de sete anos, marcados por pressão externa e consequente insegurança, Gesche conseguiu manter-se no cargo de cônsul, função que representava uma garantia para a continuidade do seu negócio de importação a partir de 1940. O único prejuízo economicamente contabilizável era a hipoteca sobre a sua residência, cuja amortização se prolongou até os anos cinquenta. O peso desta dívida residiu também no facto de que a Quinta Olavo tinha um grande valor imaterial

pertencendo à herança familiar. Os danos potenciais causados pelas oportunidades de negócio perdidas que Gesche lamentava são dificilmente comensuráveis, tendo em conta a problemática situação financeira da empresa Gesche & Schnitzer já antes de 1933, resultante do mau estado em geral da economia madeirense da época.

Índice de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas

AA	Auswärtiges Amt (Ministério dos Negócios Estrangeiros alemão)
AGFA	Actien-Gesellschaft für Anilin-Fabrication (Produtora de Anilina, S.A.)
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
AO	ver NSDAP / AO
Bd.	Band (volume)
BArch	Bundesarchiv (Arquivo Federal Alemão)
CUF	Companhia União Fabril
DAF	Deutsche Arbeitsfront (Frente Alemã para o Trabalho)
DIGMa	Deutsche Import-Gesellschaft Madeira (Sociedade Alemã de Importações Madeira)
DN	<i>Diário de Notícias</i> (Funchal)
Hanomag	Hannoversche Maschinenbau Actien-Gesellschaft (Construtora Hanoveriana de Máquinas, S.A.)
HAPAG	Hamburg-Amerikanische Packetfahrt-Actien-Gesellschaft (Companhia de Transporte Marítimo entre Hamburgo e América, Lda.)
IG Farben	Interessengemeinschaft Farbenindustrie AG (Grupo de Interesses da Indústria de Tintas , S.A.)
Kart.	Karton (caixa)
KdF	Kraft durch Freude (Força pela Alegria)
NSDAP / AO	Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei/ Auslandsorganisation (Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães/ Organização para o Exterior)
PA AA	Politisches Archiv des Auswärtigen Amtes (Arquivo Político do Ministério dos Negócios Estrangeiros alemão)
RM	Reichsmark (Marco do Reich alemão)
RGBI	Reichsgesetzblatt
SA	Sturmabteilung (Secções de Assalto)
SS	Schutzstaffel (Esquadrão de Proteção)
Tgb.	Tagebuch (diário)

Fontes

Arquivo e Biblioteca da Madeira

Câmara Municipal do Funchal, Registos Notariais, Livros de Notas, Escrituras diversas, 3.º Cartório Notarial Funchal, Bacharel João Valentim Pires, liv. 9343.

Diário de Notícias (Funchal): 19-02-1921, disponível em <https://bit.ly/3sirX9B>, consultado em 2022-04-20; 21-03-1935, disponível em <https://bit.ly/3rsVQEV>, consultado em 2022-04-20; 22-03-1935, disponível em <https://bit.ly/3Ln28xQ>, consultado em 2022-04-20; 26-10-1935, disponível em <https://bit.ly/3sPB6ri>, consultado em 2022-04-20; 12-04-1936, disponível em <https://bit.ly/3AYzq1t>, consultado em 2022-04-20; 22-10-1936, disponível em <https://bit.ly/3GaHdvl>, consultado em 2022-04-20; 23-10-1936, disponível em <https://bit.ly/3PD8Kdv>, consultado em 2022-04-20.

Arquivo Nacional da Torre de Tombo (ANTT)

Ministério das Finanças, Arquivo das Secretarias de Estado, caixa 508, caderno 1216.
Ministério das Finanças, Arquivo das Secretarias de Estado, caixa 534, processo 463.
Ministério das Finanças, Arquivo das Secretarias de Estado, caixa 535, processo 478.
Ministério das Finanças, Arquivo das Secretarias de Estado, caixa 542, processo 1382.

Bundesarchiv (BArch)

NS 9, Auslandsorganisation der NSDAP, Informationen zur Provenienz.
NS 9/442, Nazi Membership Records Portugal.
R 901/26614, Führung der standesamtlichen Register bei deutschen Gesandtschaften und Konsulaten, Funchal (port. Insel Madeira).
R 8128/13920, Gesche & Schnitzer Ltda., Funchal (Madeira). – Alleinvertrieb für fotografische Erzeugnisse.
R8128/18435, Deutsche Import Gesellschaft Lda., Funchal (Madeira). – Fotovertretung.
RS 18, Leibstandarte SS “Adolf Hitler” mit unterstellten Einheiten, Informationen zur Provenienz.

Politisches Archiv des Auswärtigen Amtes (PA AA)

RAV 149/4, Akten der Gesandtschaft Lissabon bis 1945, B 10, Konsulat Funchal, 2 Bände.

Reichsministerium des Inneren

- Verordnung des Reichspräsidenten über die Devisenbewirtschaftung. Vom 1. August 1931, in *Reichsgesetzblatt* 1931, Parte 1, N.º 48, Berlin, Reichsverlagsamt, pp. 421-425, disponível em <https://bit.ly/3GnVzqY>, consultado em 2022-04-20.
- Gesetz zur Wiederherstellung des Berufsbeamtentums. Vom 7. April 1933, in *Reichsgesetzblatt*, Parte 1, N.º 34, Berlin, Reichsverlagsamt, p. 175-177, disponível em <https://bit.ly/3LHxWMT>, consultado em 2022-04-20.
- Gesetz über Maßnahmen zur Förderung des Außenhandels. Vom 18. Oktober 1933, in *Reichsgesetzblatt* 1933, Parte 1, N.º 116, p. 743, disponível em <https://bit.ly/3Hw9mgA>, consultado em 2022-04-20.
- Gesetz zur Sicherung der Einheit von Partei und Staat. Vom 1. Dezember 1933, in *Reichsgesetzblatt* 1933, Parte 1, N.º 135, p. 1016, disponível em <https://bit.ly/3or9MNT>, consultado em 2022-04-20.
- Dritte Verordnung zum Reichsbürgergesetz. Vom 14. Juni 1938, in *Reichsgesetzblatt* 1938, Parte 1, N.º 91, pp. 627-628, disponível em <https://bit.ly/330herJ>, consultado em 2022-04-20.

Bibliografia

- AHLHEIM, Hannah, 2011, *»Deutsche, krauft nicht bei Juden!«. Antisemitismus und politischer Boykott in Deutschland 1924 bis 1935*, Göttingen, Wallstein.
- BAJOHR, Frank, 2000, «"Arisierung" als gesellschaftlicher Prozess. Verhalten, Strategien und Handlungsspielräume jüdischer Eigentümer und "arischer" Erwerber», in WOJAK, Irmtrud & HAYES, Peter (ed.), *"Arisierung" im Nationalsozialismus. Volksgemeinschaft, Raub und Gedächtnis*, Jahrbuch zur Geschichte und Wirkung des Holocaust, Frankfurt / Main, Campus, pp. 15-30.
- CONZE, Eckart, FREI, Norbert, HAYES, Peter, ZIMMERMANN, Moshe, 2010, *Das Amt und die Vergangenheit. Deutsche Diplomaten im Dritten Reich und in der Bundesrepublik*, München, Karl Blessing.
- DEUTSCHE BUNDESBANK (ed.), 2021, *Kaufkraftäquivalente historischer Beträge in deutschen Währungen*, Frankfurt/Main, disponível em <https://bit.ly/3sntjQt>, consultado em 2022-04-20.
- EMONTS, Anne Martina, 2000, «Arianização na Madeira», in *Islenha*, 26, pp. 55-67.

- GRUNER, Wolf, 2000, «Die Gundstücke der "Reichsfeinde". Zur "Arisierung" von Immobilien durch Städte und Gemeinden 1938–1945», in WOJAK, Irmtrud & HAYES, Peter (ed.), *"Arisierung" im Nationalsozialismus. Volksgemeinschaft, Raub und Gedächtnis*, Jahrbuch zur Geschichte und Wirkung des Holocaust, Frankfurt / Main, Campus, pp. 125-156.
- HAUSMANN, Frank-Rutger, 2009, *Ernst-Wilhelm Bohle. Gauleiter im Dienst von Partei und Staat*, Zeitgeschichtliche Forschungen, 38, Berlin, Duncker & Humblot.
- HÜRTER, Johannes, MAYER, Michael (ed.), 2014, *Das Auswärtige Amt in der NS-Diktatur*, Schriftenreihe der Vierteljahrshefte für Zeitgeschichte 109, Berlin, de Gruyter, disponível em <https://bit.ly/3ulOv6j>, consultado em 2022-04-20.
- JACOBSEN, Hans-Adolph, SMITH, Arthur L. Jr., 2012, *The Nazi Party and the German Foreign Office*, Routledge Studies in Modern European History, Oxford, Taylor and Francis.
- JESUS, José Manuel Duarte de, 2017, *Dança sobre o Vulcão: Portugal e o III Reich – O ministro von Hoyningen-Huene entre Hitler e Salazar*, Lisboa, Edições 70.
- KOOP, Volker, 2009, *Hitlers fünfte Kolonne. Die Auslands-Organisation der NSDAP*, Berlin, Be.bra.
- KULLA, Bernd, 2013, «Stauß, Emil von», in *Neue Deutsche Biographie*, 25, pp. 96-97, disponível em <https://bit.ly/3grMOBK>, consultado em 2022-04-20.
- LÜCKEFAHR, Walter, 1958, *Spermark und Registermark. Ihre Entstehung, Verwendung und Liquidation*, Dissertação de Doutoramento em Economia, Köln, Faculdade de Ciências Económicas e Sociais, Universidade de Köln, Quakenbrück, C. Trute.
- MATOS, Mário Manuel Lima de, 1996, *As viagens marítimas da organização nazi Kraft durch Freude a Portugal (1935–1939): Turismo, literatura e propaganda*, Dissertação de Mestrado em Estudos Alemães, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- MCKALE, Donald M[arshall], 1977, *The Swastika Outside Germany*, Kent, The Kent State University Press.
- NEVES, Pedro Duarte, BELO, Frederico, 2002, «Evolução Cíclica da Economia Portuguesa no Período de 1910 a 1958: Uma Breve Análise», in *Banco de Portugal / Boletim económico*, pp. 57-69.
- NIETZEL, Benno, 2009, «Die Vernichtung der wirtschaftlichen Existenz der deutschen Juden 1933-1945. Ein Literatur- und Forschungsbericht», *Archiv für Sozialgeschichte*, 49, pp. 561-613.

- OLIVEIRA, Jorge, 2018, *Inimigos da Nação? Uma visão sobre dez anos de relações luso-alemãs (1916–1926)*, Dissertação de Mestrado em Estudos Alemães, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- PERNETA, Helena Paula Freitas, 2011, *A Madeira e os Alemães, 1917–1939. O discurso na imprensa madeirense*, Dissertação de Mestrado em Gestão Cultural, Funchal, Universidade da Madeira.
- PORTO DA CRUZ, Visconde do (Alfredo de Freitas Branco), 1950, «Documentos Históricos para a História», in *Revista Portuguesa*, n.º 61, Lisboa.
- SANTOS, Teresa Catarina dos, 2005, *O Bordado Madeira: O processo criativo do bordado madeirense*, Dissertação de Mestrado em Museologia, Lisboa, Departamento de Arquitectura, Urbanismo e Artes da Universidade Lusófona.
- SCHNEIDER, Ulrich, 2021, *Antisemitismus im Dritten Reich*, Neue kleine Bibliothek 300, Köln, PapyRossa Verlag.
- STRENGE, Irene, 2020, *30. Januar 1933 bis 2. August 1934. Juristische Aspekte der Revolutionszeit des NS-Regimes*, Berlim, Duncker & Humblot.
- TOOZE, Adam, 2008, *Wages of Destruction: The Making and Breaking of the Nazi Economy*, East Rutherford, Penguin.
- VIEIRA, Alberto, 2006, *Bordado da Madeira*, disponível em <https://bit.ly/3MHvVI7>, consultado em 2022-04-20.
- WELCH, David, 2004, «Nazi Propaganda and the Volksgemeinschaft: Constructing a People's Community», in *Journal of Contemporary History* 39, 2, pp. 213–238.